



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de ANAPURUS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS, consoante autorização do(a) Sr(a). MARIA JOSÉLIA BRAGA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual-EPI de interesse da Secretaria Municipal de Educação, referente as medidas de enfrentamento ao novo Corona Vírus(COVID-19).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, c/c Art 4º da Lei nº 13.979/20 e suas posteriores alterações.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

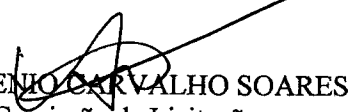
O presente processo administrativo justifica-se em virtude da necessidade para os funcionários prestadores de serviços desta secretaria, há a necessidade de execução das atividades bem como ao atendimento dos serviços públicos e os integrantes das unidades escolares que necessitam do uso destes Equipamentos de Proteção Individual-EPIs para que não venham a ser contaminados com o Novo Coronavírus (Covid-19) em meio a suas atividades laborais, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Anapurus, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, c/c Art 4º da Lei nº 13.979/20 e suas posteriores alterações.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI, no valor de R\$ 49.800,00 (Quarenta e Nove Mil e Oitocentos Reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Anapurus - MA, 12 de Agosto de 2020.


ALDAENIO CARVALHO SOARES
Comissão de Licitação
Presidente